

FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC

Fone: (48) 3212-1300

Coleta de Precos **168/18**

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1	Agulha de mielograma tipo Rosenthal, tamanho 1.8/30 cm, reutilizável, utilizada para aspiração de medula óssea na crista ilíaca ou no osso do estorno, para coleta de exames como mielograma, imunofenotipagem, cariótipo, pml rara, entre outros.	Unidade	6
2	Agulha para aspiração de medula óssea 1.8/30 cm, confeccionada em aço inoxidável A.I.S.I. 304 e com os canhões da cânula e do mandril de cobre cromados, cânula e o mandril com ponta biselada, conexão para seringa tipo luer lock, reusável, embalagem com os dados de identificação, procedência, número do lote e número do RMS, conforme a legistação vigente.	Unidade	8

Só serão acatados os orçamentos com:

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete CIF (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 21 dias após a entrega do material); depósito bancário em conta pessoa jurídica;
4	Informar na proposta a razão social e/ou carimbo CNPJ da empresa e estar devidamente assinado;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoxarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a 30 dias, e deve se enviada por e-mail.

1.No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.

objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- a) ADVERTÊNCIA sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- b) MULTA MORATÓRIA a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
- c) MULTA COMPENSATÓRIA de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;
- d) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

Fone para contato (48) 3212-1376 e enviar para e-mail: dieimis.dias@fahece.org.br, até o dia 26 de abril de 2018 às 17h.

Florianópolis, 19 de Abril de 2018.

Dieimis Dias

Divisão de Compras - FAHECE